

PORTARIA Nº 1.876 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores, VITOR HUGO GALVÃO VIEIRA, Matrícula Funcional: 05888281-02 – Fiscal de Receitas e MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, Matrícula Funcional: 05132444-01 – Fiscal de Receitas, ambos lotados na DAIF, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituto respectivamente, do Contrato nº 081/2021/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício.

Protocolo: 702591

ERRATA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da PORTARIA Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

ERRATA DA PORTARIA Nº 1858 de 08 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.6932, de 09/09/2021.

Servidora: ARICIA REGINA CUNHA LEITAO SOARES

Onde se lê: 09/09/2021 à 11/09/2021.

Agora leia – se: 16/09/2021 à 18/09/2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1857 de 08 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.6932, de 09/09/2021.

Servidora: SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA

Onde se lê: 09/09/2021 à 11/09/2021.

Agora leia – se: 16/09/2021 à 18/09/2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1861 de 08 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.6932, de 09/09/2021.

Servidor: SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO DE FRANCO SÁ

Onde se lê: 09/09/2021 à 11/09/2021.

Agora leia – se: 16/09/2021 à 18/09/2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1860 de 08 de setembro de 2021, publicada no DOE nº 34.6932, de 09/09/2021.

Servidor: EDUARDO SATOSHI AMORIM YAMAMOTO

Onde se lê: 09/09/2021 à 11/09/2021.

Agora leia – se: 16/09/2021 à 18/09/2021.

Protocolo: 702871

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 0056/2020/SEFA

Data da assinatura: 08/09/2021

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, e o reajuste do valor unitário do garrafão de água de 20L, com aplicação do reajuste, passando do valor atual de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), para R\$ 7,00 (sete reais), que trata do fornecimento de água mineral potável, não gasificada, acondicionada em garrafões de polícarbonato de 20 (vinte) litros lacrado, no quantitativo de 168 (cento e sessenta e oito) unidades por mês.

Valor mensal Total: R\$ 1.176,00

Vigência: 10/09/2021 a 09/09/2022

Orçamento: 17101.04. 123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recursos: 0101

Contratado: A D C MOTA, CNPJ: 01.558.704/0001-47, com sede na Av. Presidente Médici, nº 1140, Bairro Centro, CEP 65.939-000, Itinga do Maranhão/MA.

Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO

Protocolo: 702642

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor de Administração da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13 fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o resultado de julgamento pela Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 2021/640039, e em consonância com a Manifestação Jurídica nº 334/2021/CONJUR/SEFA, cujo objeto é Aquisição de Projetor Multimídia, no quantitativo de 06 (seis) unidades, para atender as necessidades da Secretária de Estado da Fazenda - SEFA, Conforme as Especificações Contidas no Termo de Referência e Seus Anexos, a seqüência 37, em conformidade com resultado do processo nas fls. 273 a 276 do referido processo.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, Decreto Estadual 534/2020 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado e em conformidade com a Manifestação Jurídica nº 334/2021/CONJUR/SEFA; cujo objeto é Aquisição de Projetor Multimídia, no quantitativo de 06 (seis) unidades, para atender as necessidades da Secretária de Estado da Fazenda - SEFA, Conforme as Especificações Contidas no Termo de Referência e Seus Anexos, a seqüência 37 dos autos, em conformidade com resultado do processo nas fls. 273

a 276 do referido processo.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro referente ao Processo Licitatório nº 2021/640039, a favor da empresa LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA de CNPJ sob nº 10.793.812/0001-95 no Item 01 totalizando em R\$ 32.900,70;

O referido processo está sendo HOMOLOGADO no valor global de R\$ 32.900,70.

Este instrumento foi publicado nesta data, por esta secretaria, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.

Belém (PA), 10 de Setembro de 2021.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 702921

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº1879, 09 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº2021/974710-RESOLVE:

CONCEDER a servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, cargo Assistente Administrativo, matricula nº3251136/2, portadora do CPF nº14049317249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00(dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº1880, 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2021/976284-RESOLVE:

CONCEDER o servidor, ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR cargo Fiscal de Receitas Estaduais, matricula nº5914798/1 portador do CPF nº 92907857720, Suprimento de

Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CECOMT-ITINGA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº1886, 10 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 061 de 29/01/2021,

publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2021/985781-RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Datilógrafa, Matrícula nº5208955/1, portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no

valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 900,00 (novecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABATETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em Exercício.

Protocolo: 703027